

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2018/SMS-FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00003/2021 - Chamamento Público nº 00001/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 02051.10.301.1012.3021 - IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.211- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.214- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 30/12/2021. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH – CNPJ 10.443.512/0001-86 – Valor total: R\$ 3.102.000,00 (três milhões cento e dois mil reais) - Data da assinatura do terceiro termo aditivo: 30/06/2021.

Caaporã-PB, 01 de Julho de 2021.

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE

Secretária

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:80A62C5B
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 384/2021
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 384/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELIANE ALEXANDRE NAZÁRIO, brasileira, inscrita no CPF: 759.244.204-34, RG:1.368.327 SSDS-PB, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:EFDBC833
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 385/2021
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 385/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor

Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELIZABETE NAZÁRIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF: 584.483.064-49, RG:1.196.306 SSDS-PB, do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:0A0C535F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 386/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LINDINALVA BARROS MONTEIRO DE SOUZA MELO, brasileira, inscrita no CPF: 726.410.294-72, RG: 11586144 SSDSPE, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:D098F69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 383/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GENILDA BARBOSA DA SILVA AMORIM, brasileira, inscrita no CPF: 025.839.164-25, RG:1.961.372 SSDS-PB, do cargo de TELEFONISTA em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:DF7B01C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 387/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 387/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIENE PEREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 022.052.194-80, RG:1.786.218 SSP-PB, do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:337996BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 388/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal, por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 327.064.214-87, RG:2.350.889 SDS-PE, do cargo de RECEPCIONISTA em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:EFA4A629

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 / 7 / 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a orientação do Governo do Estado da Paraíba ao combate e a prevenção do Coronavírus, conforme Decreto nº 41.431, de 15 / 7 / 2021, defendida pela Organização Mundial de Saúde, dispondo sobre a adoção de recomendações e de medidas de suspensões temporárias e emergenciais na Administração Pública Municipal, bem como no setor privado e, considerando ainda:

O Parecer nº 02, de 22 / 7 / 2021, em anexo, expedido pelo Conselho Municipal de Educação em anexo, dispondo sobre a aprovação do protocolo sanitário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, concernente ao retorno às aulas, em formato híbrido (presencial e “ on line “); e

A expedição do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 de julho de 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica autorizado o retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino, em formato híbrido, com cumprimento integral das normas constantes no protocolo sanitário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 de julho de 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O retorno às aulas na rede municipal de ensino, no formato híbrido, deverá obedecer à programação abaixo elencada:

I – Zona Rural: a partir do próximo dia 3 de agosto (terça – feira); e,
II – Zona Urbana: a partir do próximo dia 10 de agosto (segunda – feira).

Art. 3º O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste Decreto ensejará nas penalidades previstas nos arts. 268 e 330 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Art. 4º Fica determinado reuniões periódicas para o acompanhamento do Comitê de Gestão de Crise do Coronavírus para monitoramento do cenário epidemiológico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 280, de 18 de junho de 2021.

Art. 6º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e município.

Publique-se e cumpra - se.

Cabaceiras-PB, 30 de julho de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:57E4D34C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **19 de Agosto de 2021 às 09h30min**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.** conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:45E3DEDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00010/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS- PB;** **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELI - R\$ 33.600,00**